



Edital do CoreconPR
Sistema Eleitoral Eletrônico

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia **27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF)**, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para **renovação do 1º(primeiro) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.**

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às **18 horas do dia 14 do mês de setembro de 2022.**

O registro será feito por meio do endereço eletrônico coreconpr@coreconpr.gov.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CoreconPR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** Será garantido o direito de voto ao Economista, que efetuar novo registro, cuja a homologação ocorra na Plenária do CoreconPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 17/10/2022. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração.

As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do CoreconPR ou em suas Delegacias Regionais.

Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CoreconPR, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados, deverão ser divulgados até o dia **01/11/2022.**

A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: **Odisnei Antônio Bega (presidente da comissão), Kalil Karam Netto e Laerzio Chiesorin Junior**, como titulares, e **Luís Alberto Ferreira Garcia** como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia **16/09/2022, às 14 horas, na sede do CoreconPR**, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira do horário das 9h às 18h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

Eduardo Andre Cosentino
Economista 6.783/PR
Presidente do CoreconPR